



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 03 de Setembro de 2004-Nº 2256 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.152

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a relação em anexo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, a partir das respectivas datas, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Parágrafo Único - Os servidores que se encontram em benefício junto ao IPACI ou respondendo a Inquérito Administrativo serão avaliados após a regularização de sua condição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Relação anexa ao Decreto nº 15.152, de 03.08.2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação	A partir de
14854	Prof. PEF-A-I	<u>Fernanda Rodrigues Gomes</u>	Estabilizado	01/08/2004
14850	Prof. PEF-A-I	<u>Lenimar de Oliveira Costa</u>	Estabilizado	01/08/2004
14852	Prof. PEF-A-I	Maria Christina Alves Brandão	Estabilizado	01/08/2004

14853	Prof. PEF-A-I	Michelli Torres Franzotti	Estabilizado	01/08/2004
14851	Prof. PEF-A-I	Sirlene de Jesus Gomes	Estabilizado	01/08/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação	A partir de
14849	Aux. Enfermagem	<u>Eunice Gomes da Silva</u>	Estabilizado	01/08/2004
14889	Aux. Enfermagem	<u>Aureny Gonçalves de Abreu Cortez</u>	Estabilizado	28/08/2004
14888	Aux. Enfermagem	<u>Eliete Teixeira de Paiva</u>	Estabilizado	28/08/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação	A partir de
14890	Fiscal S.M.AMB. III	<u>Luiz Paulo Colli</u>	Estabilizado	28/08/2004

DECRETO Nº 15.190

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando SEME/SA nº 723/04, de 05/08/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os incisos III, IV, V e VI, do Artigo 2º, do Decreto nº 13.385, de 13 de julho de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** -

III – Marília Conceição Martins – Supervisora Administrativa;

IV – Cláudia Ribeiro de Moraes Macedo da Silva – Gerente de Apoio ao Ensino;

V – Célia Maria Ventura Abreu – Gerente de Pessoal;

VI – Luzia Muniz Hernandes – Supervisora Técnica e Pedagógica..”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal
JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATACI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 15.195

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo a determinação da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes da sociedade civil organizada e do Poder Público Municipal.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jorge Elias Piazzarolo
Suplente: Cleide Sechim Zandominegue

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Bráz Zagotto
Suplente: Sebastião Leal da Fonseca

III – REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Titular: Solange de Oliveira Alves
Suplente: Edir Rodrigues De Pretti de Souza

IV – REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO ESTADUAL

Titular: Marluce Ferreira Cezário
Suplente: Nicéa de Sá

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marilan Araújo Deles Silva
Suplente: Maria da Penha Lourenço

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria José Araújo Pereira
Suplente: Maria de Fátima Mendes Siloti

VII – REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS ORGANIZADOS

Titular: Marta Rosseto Rubim
Suplente: Flávio Faria da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros Conselheiros, em conformidade com o parágrafo 3º da Medida Provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001, terá a duração de 02 (dois) anos, com direito à recondução por mais um período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24/08/2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal citada abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidora	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração / Início		
Maria José Dias da Rosa	Gari I A 01 A	SEMSUR	03 dias	25.07.2004	19382/2004
			02 dias	15.08.2004	19389/2004
			01 dia	17.08.2004	19384/2004
			02 dias	18.08.2004	19394/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 368/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19361/2004, de 27.08.2004,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **ZILDA REZENDE SANTOLIN**, Professor PEI-B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 09 de agosto de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA.
OBJETO: Serviço para recuperar suporte algema TZ Currier e um feixe do veículo Placa MRT 3238.
VALOR: R\$85,00 (oitenta e cinco reais).
RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 18643/2004.

FORNECEDOR: UNIDAS AUTO ELÉTRICA LTDA – ME.

OBJETO: Serviço de revisão elétrica com recuperação do motor de partida do CORSA GL 1997 – Placa MPO 5526 GM – Patrimônio nº 8956.

VALOR: R\$305,00 (trezentos e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 19328/2004.

FORNECEDOR: S. S. ESCARPINI (Baú Peças).

OBJETO: Aquisição de 01 cremalheira para a Patrol nº 09 – FIATALLIS FG70A B 138/CV 1998 – Patrimônio nº 10692.

VALOR: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 19329/2004.

FORNECEDOR: S. S. ESCARPINI (Baú Peças).

OBJETO: Aquisição de peças para a Retro Escavadeira – POCLAIN CASE 80 – Patrimônio nº 9481.

VALOR: R\$1.562,00 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 19330/2004.

FORNECEDOR: S. S. ESCARPINI (Baú Peças).

OBJETO: Aquisição de peças para o Trator – Retro DF 610 MF/PERKINS 86 nº 05 – Patrimônio nº 16011.

VALOR: R\$100,00 (cem reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 19331/2004.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

LUCAS INDUZIDOS LTDA - ME, torna público que requereu à SEMMADES, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 16948/2004, para a atividade de reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, exceto aparelhos telefônicos, a Rua Maranhão, 09, Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)